



**CÂMARA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ 01.642.706/0001-10**

INDICAÇÃO Nº 16/2025  
DATA: 06/05/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

No exercício das atribuições legais que me são conferidas, venho, por meio desta, INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja viabilizado o repasse de uma ajuda de custo mensal aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) que atuam na Zona Rural deste município.

Justificativa:

Os Agentes Comunitários de Saúde desempenham papel imprescindível na promoção da saúde e na prevenção de doenças, principalmente nas áreas rurais, onde o acesso aos serviços de saúde é mais limitado.

Contudo, esses profissionais enfrentam sérias dificuldades em razão dos custos elevados com transporte, essenciais para o desempenho de suas atividades, que exigem deslocamentos constantes entre as diversas comunidades rurais.

Atualmente, o município conta com 6 (seis) Agentes Comunitários de Saúde, responsáveis por atender a população rural. Muitos desses profissionais utilizam transporte próprio para realizar as visitas domiciliares, o que representa um custo considerável que impacta diretamente em sua remuneração.

Diante disso, é de extrema importância que o município providencie uma ajuda de custo para auxiliar no custeio das despesas com transporte, permitindo que os ACS possam desempenhar suas funções com mais dignidade, eficiência e sem que os custos com deslocamento se tornem um obstáculo ao trabalho.

A implementação dessa medida não só contribuiria para melhorar as condições de trabalho dos profissionais, mas também



**CÂMARA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ 01.642.706/0001-10**

refletiria em um atendimento mais eficiente e humanizado para a população rural.

Diante do exposto, solicito que o Executivo Municipal analise e providencie, com a máxima urgência, o repasse de ajuda de custo aos Agentes Comunitários de Saúde que atuam na zona rural, visando garantir melhores condições de trabalho e maior qualidade no atendimento à nossa população.

Certo de poder contar com a atenção e sensibilidade de Vossa Excelência, aguardo a pronta adoção de providências.

Borrazópolis, 06 de maio de 2025.

**Geraldo de Souza Miranda**  
Vereador Autor